



INDICAÇÃO Nº 29/2025

Proponente: Vereador Petterson Garcia de Souza

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal que oficie à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (jurisdição do 30º Batalhão da Polícia Militar), solicitando a inclusão do Município de Sumidouro no Regime Adicional de Serviço (RAS), especialmente para reforço de segurança em pontos críticos.

Apresento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, para que sejam adotadas as medidas necessárias junto ao 30º Batalhão da Polícia Militar, visando disponibilizar ao Município de Sumidouro o Regime Adicional de Serviço (RAS), com foco prioritário no reforço da segurança pública nos bairros São Caetano e Chácara.

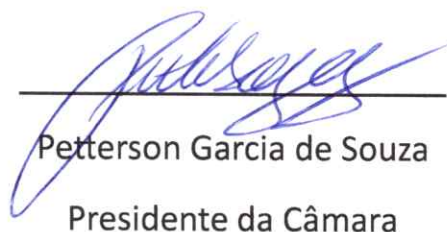
Exposição Enfática,

A segurança pública é uma das preocupações da população de Sumidouro, especialmente em razão de episódios de violência e da necessidade de presença ostensiva de policiamento em áreas de maior circulação de pessoas tanto na Zona Urbana quanto na Zona Rural. Como exemplos mais críticos, destacam-se os bairros São Caetano e Chácara.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro disponibiliza o Regime Adicional de Serviço (RAS) como ferramenta de reforço de policiamento, permitindo que policiais militares atuem em serviço adicional, de forma estratégica e orientada pela inteligência de segurança. O RAS possibilita que policiais militares atuem em turnos extras, conforme critérios técnicos de risco e necessidade. Tal medida já tem se mostrado eficaz em diversos municípios fluminenses, inclusive de pequeno porte, trazendo maior tranquilidade, redução e prevenção da criminalidade, no combate a atos ilícitos.

Diante disso, entende-se como fundamental que o Executivo Municipal, por meio de sua Chefia, oficie formalmente ao 30º Batalhão da Polícia Militar de Teresópolis, solicitando a inclusão de Sumidouro no Programa RAS, garantindo maior efetividade no policiamento, reforço da segurança e aumento da sensação de proteção da população.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2025


Petterson Garcia de Souza
Presidente da Câmara